



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 03

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013, no horário marcado no ato convocatório, reuniu-se nas dependências da EPTC, a Comissão Permanente de Licitações para o recebimento e abertura dos envelopes da Licitação em epigrafe, em atenção à concessão da prerrogativa prevista no artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, através da fixação de novo prazo para a apresentação de documentos de habilitação.

Entregaram envelopes para o certame as seguintes empresas:

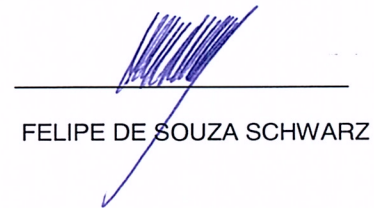
QUANT.	EMPRESAS
1	RGC Perícias Contábeis Ltda
2	Rita Aparecida Silveira.
3	Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda.

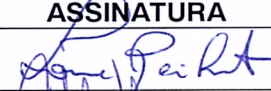
Com base nos artigos 41, 43 e demais aplicáveis da Lei das Licitações, registramos o seguinte:

Foram abertos os envelopes atinentes à documentação de habilitação complementar, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das empresas presentes, todos credenciados na sessão. A representante da empresa RGC Perícias Contábeis Ltda., constatou que o atestado de capacidade técnica fornecido pela licitante Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda., não estava de acordo com o edital por este não ter sido fornecido por pessoa jurídica de direito privado ou público. A Comissão de Licitações declarou as licitantes RGC Perícias Contábeis Ltda e Rita Aparecida Silveira como habilitadas. Em relação à participante Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda., esta restou inabilitada, tendo em vista, justamente, a apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa física, em desacordo com o item 6.1, alínea "b", do instrumento convocatório. O julgamento proferido será publicado na Imprensa Oficial do Município, momento em que ficará aberto o prazo recursal. Não havendo recurso, fica desde já marcada para às 14 horas do dia 9 de julho de 2013, a sessão de abertura das propostas. Encerra-se a presente sessão.


DAIANE AVILA SAMPAIO


ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA


FELIPE DE SOUZA SCHWARZ

QUANT.	EMPRESAS	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	RGC Perícias Contábeis Ltda	Ione Estela de Lima Reichert	
2	Rita Aparecida Silveira.	Rita Aparecida Silveira	